

#### EDITAL DRI/IsF/UFVJM Nº 06/2016



# EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA PARA O NÚCLEO DE ENSINO DE LÍNGUAS (NucLi) DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS NA UFV.IM

A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e a Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras tornam público o edital de seleção de professores de Língua Inglesa para o Núcleo de Ensino de Línguas (NucLi) do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) na UFVJM, conforme as disposições estabelecidas a seguir:

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Diretoria de Relações Internacionais e a Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras selecionarão **01 (um) professor bolsista** e **04 (quatro) professores para formação de cadastro reserva** para atuarem no Núcleo de Ensino de Línguas da UFVJM em caso de surgimento de novas vagas.
- 1.2 O programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) do Ministério da Educação tem como principal objetivo incentivar o aprendizado de línguas estrangeiras da comunidade acadêmica ao propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de idiomas estrangeiros nas universidades do país.
- 1.3 O NucLi/UFVJM, subordinado ao IsF, é responsável pelo desenvolvimento de atividades, dentre outras, de ensino da língua inglesa para estudantes de graduação, potenciais participantes do Programa Ciência sem Fronteiras e regularmente matriculados na UFVJM, inscritos e ativos no curso My English Online (MEO). Também objetiva a internacionalização estendendo seus cursos ao corpo técnico e docente da universidade. As atividades incluem:
- 1.3.1. Ministrar aulas em cursos intensivos de inglês presenciais, visando à preparação de alunos, técnicos e docentes no processo de internacionalização da universidade e/ou para realizar testes de proficiência oficiais (IELTS e TOEFL iBT/ITP);
- 1.3.2. Contribuir para o desenvolvimento de material didático de apoio aos cursos propostos;
- 1.3.3. Oferecer apoio linguístico e orientação aos estudantes;
- 1.3.4. Contribuir para as ações de divulgação do Programa.
- 1.4 A remuneração do candidato selecionado neste processo seletivo será proveniente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, por intermédio de uma bolsa mensal equivalente aos valores da bolsa de Mestrado, com duração de até 12 (doze) meses, podendo ser renovada semestralmente até atingir o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

#### 2. REQUISITOS DO CANDIDATO

- 2.1 Poderão se inscrever os candidatos que atendam os seguintes requisitos:
- I. Estar vinculado à UFVJM em algumas das formas listadas abaixo, em respectiva ordem de prioridade:
  - 1. aluno de graduação licenciando em Letras Inglês;
  - 2. aluno de pós-graduação licenciado em Letras Inglês;
  - 3. professor voluntário da área de Língua Inglesa vinculado à UFVJM por meio de projetos, convênios ou outras formas de parcerias institucionais locais;
- II. Professor de língua inglesa, licenciado em Letras Inglês, sem nenhum vínculo empregatício.
- III. Professores aposentados da área de língua inglesa da IES.
- IV. Apresentar proficiência em nível C1 para ministrar cursos preparatórios para exames de proficiência. Permite-se apresentar proficiência em nível B2 para ministrar cursos cujo nível máximo seja B1 (não será permitido que nenhum professor ministre curso para o nível de proficiência igual ou superior ao seu). Caso nenhum candidato atinja o nível B2, serão aceitos candidatos com nível B1. Em ambos os casos, se selecionado, ao candidato de nível de proficiência inferior a C1 será solicitado que apresente, após 6 meses de participação no Programa, certificado de proficiência imediatamente superior, sob pena de desligamento do programa.
- III. Ter experiência comprovada no ensino de Língua Inglesa;
- IV. Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis;
- V. Ter disponibilidade de 20 horas semanais, com flexibilidade de horários, incluindo finais de semana, horários noturnos e horários de almoço.
- VI. Não ter matrícula trancada.
- VII. Nunca ter atuado como professor do Nucli/IsF/UFVJM.
- VIII. Não receber qualquer bolsa governamental/institucional, sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007.
- IX. Não possuir vínculo empregatício. Quando possuir vínculo empregatício, o candidato selecionado (professor-bolsista) deve estar liberado das atividades profissionais e não receber proventos. Deve ainda comprovar o afastamento do cargo.

# 3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser feitas durante o período de **06/05/16 a 18/05/16** somente através do e-mail: <u>meo.ufvjm@gmail.com</u>. O candidato deverá mandar uma mensagem com o assunto: Seleção de professores NUCLI — Edital 06/2016. No corpo da

mensagem deverá constar o nome completo do candidato, números do CPF e identidade, telefones de contato e e-mail.

No dia 23/05/2016, no horário de 8:30 às 9:30, o candidato deverá apresentar à secretaria do NucLi (Campus I, Portão 2), os seguintes documentos para confirmação da inscrição:

- a. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b. Original e cópia de comprovação de participação ou certificação em cursos de licenciatura em Letras Língua Inglesa (em processo ou concluído);
- c. Cópia de documento oficial de identidade com foto (apresentar documento original no dia da prova);
- d. Original e cópia de certificado de exame de proficiência realizado nos últimos 5 anos que indique nível linguístico avançado ou correspondente aos níveis C1, C2, B1 ou B2 do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR Anexo II), ou apresente o mínimo de 553 pontos no TOEFL ITP.
- e. Caso não haja candidatos com nível C1, poderão ser aceitos candidatos com nível B2, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência C1 no prazo de seis meses após o início das atividades no NucLi.
- f. Caso o candidato ainda não tenha realizado teste de proficiência, este poderá fazer a prova do TOEFL ITP na UFVJM em data a ser divulgada.
- g. Currículo Lattes, em três vias, sendo uma acompanhada de cópias da documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional;
- d. Documentação comprobatória do item 2.1 I (Comprovante de matrícula e histórico escolar emitido pela secretaria/UFVJM);
- 3.2 Não serão aceitas inscrições:
- I. submetidas por qualquer outro meio que não seja o informado no item 3.1;
- II. que não estejam acompanhadas da documentação exigida no item 3.1;
- III. feitas fora do período estabelecido no item 3.1.
- 3.3 O candidato deverá responsabilizar-se pelos originais, pois a documentação não será devolvida.

## 4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 A seleção dos candidatos será realizada através da análise de dados fornecidos na ficha de inscrição e devidamente comprovados por meio dos documentos requisitados no item 3.1. Além desses, serão considerados os seguintes requisitos, em respectiva ordem de prioridade:
- a. prova didática;
- b. perspectiva de aprimoramento docente na área de Língua Inglesa;

- c. disponibilidade.
- 4.2 Será divulgada no dia **20 de maio de 2016**, no endereço eletrônico *www.ufvjm.edu.br/dri*, a lista dos candidatos que tiveram a inscrição deferida.
- 4.3 A seleção para o Núcleo de Línguas/UFVJM será realizada nos dias 23 e 24 de maio de 2016, e constará das seguintes etapas: análise documental, de caráter eliminatório; avaliação didática, de caráter classificatório; entrevista e disponibilidade do candidato.
- 4.4 Sobre as etapas de seleção:
- 4.4.1 O sorteio do tema (**Cfe Instruções específicas Anexo II**) será feito no dia **23/05/2016 (vinte e três de maio de dois mil e dezesseis), às 10:00h, no NucLi** (Campus I, Portão 2 Rua da Glória), na presença de todos os candidatos. A prova didática será realizada a partir de 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio.
- 4.4.2 A prova didática, a ser realizada no dia **24/05/16 às 09h00**, terá duração mínima de 20 minutos e máxima de 25 minutos. Nesta etapa, o candidato será avaliado de acordo com os seguintes critérios: *adequação ao tema; capacidade de planejamento didático; clareza na exposição; domínio da língua inglesa*.
- 4.4.3 A avaliação didática consistirá da apresentação oral de um plano de aula, em língua inglesa, a partir de temas relacionados (**Cfe Instruções específicas Anexo II**) com a proposta de cursos da UFVJM para o IsF Inglês, que serão sorteados um dia antes da apresentação.
- 4.4.5 Após a aula didática, será feita uma entrevista curta com os candidatos versando sobre suas perspectivas de aprimoramento docente e disponibilidade para atuar no programa.
- 4.4.6 As etapas de seleção serão realizadas no Núcleo de Línguas NucLi/IsF/UFVJM, situado no Campus I, Portão 2, à Rua da Glória , Diamantina, Minas Gerais.
- 4.4.7 A avaliação será feita por meio de banca examinadora composta de 03 professores da UFVJM, preferencialmente da área de Letras/Inglês.
- 4.4.8 O Candidato perder qualquer uma das etapas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

## 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1 A lista dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação, será divulgada no dia **31 de maio a partir das 14h** no portal da UFVJM (<u>www.ufvjm.edu.br</u>), na página da DRI (www.ufvjm.edu.br/dri) e na Secretaria do NucLi/IsF/UFVJM.
- 5.2 O candidato aprovado em primeiro lugar deverá comparecer à Secretaria do Núcleo de Línguas NucLi/IsF/UFVJM situado no Campus I, Portão 2, à Rua da Glória, Centro, Diamantina, Minas Gerais, no dia **01 de junho de 2016, às 14h**, para programação do início das atividades. Os demais candidatos aprovados irão compor o

cadastro reserva, podendo ser chamados para atuarem no NucLi/UFVJM em caso de surgimento de novas vagas.

#### 6. DA BOLSA

- 6.1 A bolsa tem início previsto para **junho de 2016** e terá duração de **6** (**seis meses**), podendo ser renovada semestralmente de acordo com o trabalho desenvolvido pelo bolsista.
- 6.2 O valor da bolsa será igual ao valor da bolsa de mestrado no país e os recursos financeiros serão provenientes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES (valor atual pago pela Capes: R\$ 1.500,00).
- 6.3 O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento dos critérios e ao cumprimento de carga horária mensal.
- 6.4 O não cumprimento das atribuições relacionadas no item 7 poderá acarretar atraso ou cancelamento de bolsa.

## 7. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

- 7.1 Assinar o termo de compromisso formal para adesão ao programa fornecido pela Coordenação do Projeto;
- 7.2 Cumprir a carga horária prevista no projeto;
- 7.3 Conhecer o material didático que compõe a base do curso My English Online e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching;
- 7.4 Ministrar cursos presenciais de línguas e preparatórios para exames de proficiências a alunos elegíveis ao Programa Ciência sem Fronteiras, além de técnicos e docentes da universidade, inscritos e ativos no curso My English Online;
- 7.5 Orientar alunos regularmente inscritos no programa MEO e matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Núcleo de Ensino de Línguas do Programa IsF visando à sua aprovação em exames de proficiência internacionais;
- 7.6 Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do Núcleo de Ensino de Línguas do Programa IsF;
- 7.7 Responder pela regência de 3 turmas de 4 horas semanais cada, cada uma com no máximo 20 e no mínimo 15 alunos regulamente inscritos e participantes. Se não houver turmas, oferecer oficinas ou minicursos de maneira a cumprir a carga horária de 12 horas semanais em sala de aula;
- 7.8 Credenciar-se como aplicador do TOEFL ITP junto à MasterTest e participar de sua divulgação para a comunidade acadêmica, bem como das sessões de aplicação dos testes e da organização de scores em caso de não fechamento das três turmas, e sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária;

- 7.9 Responder, sempre quando necessário, pelo atendimento (presencial e/ou a distância) para orientação das dúvidas dos alunos do MEO, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária;
- 7.10 Informar, via planilha de controle, informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Sistema de Gestão IsF. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele;
- 7.11 Desenvolver as atividades de acordo com o planejamento do coordenador do projeto.

## 8. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 8.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito, junto à Diretoria de Relações Internacionais, no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua publicação.
- 8.2 Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.
- 8.3 Os pedidos de impugnação inconsistentes serão indeferidos.
- 8.4 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

#### 9. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Inscrição	06/05/2016 a	E-mail do Nucli:
	18/05/2016	meo.ufvjm@gmail.com
Divulgação das inscrições	20/05/2016	www.ufvjm.edu.br/dri
deferidas		
Entrega de documentos para	23/05/2016, de 8:30 às	NucLi
confirmação de inscrição	9:30	Campus I, Portão 2
Sorteio do tema	23/05/2016, às 10:00h	NucLi
		Campus I, Portão 2
Prova didática	24/05/2016, às 09:00h	NucLi
		Campus I, Portão 2
Divulgação do resultado final	31/05/2016	www.ufvjm.edu.br
		www.ufvjm.edu.br/dri
Apresentação dos aprovados	01/06/2016	NucLi
no NucLi		Campus I, Portão 2, às 14 h.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Este edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital IsF 001/2013, publicado no Diário Oficial da União em 10 de agosto de 2013.
- 9.2 O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

- 9.3 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NucLi/UFVJM e pela Diretoria de Relações Internacionais.

Diamantina, 06 de maio de 2016.

Prof.<sup>a</sup> Dra Hejaine de Oliveira Fonseca Coordenadora do Inglês sem Fronteiras na UFVJM

# Anexo I – Ficha de Inscrição Inglês sem Fronteiras Seleção de Professores para Núcleo de Línguas/UFVJM

IDENTIFICAÇÃO
Nome completo:
Email:
Endereço completo:
Telefone residencial:
Telefone celular:
RG:
CPF:
Data de nascimento:
VÍNCULO INSTITUCIONAL
Vínculo com a UFVJM:
() professor () estudante () TA () Outro:
Comprovante de proficiência em Língua Inglesa
Nível: ( )B1 ( )B2 ( )C1 ( )C2
Qual? (nome do teste)
Pontuação/nível QECR:
Data/ano de obtenção:
FORMAÇÃO
1) Licenciando(a) em Letras/Inglês:
Instituição: Ano de ingresso:
2) Licenciado(a) em Letras/Inglês:
Instituição: Ano de conclusão:
Link para o Currículo Lattes (atualizado):
EXPERIÊNCIA DOCENTE
Possuo experiência docente na área de língua inglesa: ( ) SIM ( ) NÃO
Total de: anos e meses

Local: _					Du	ração:
Início: _	Término:					
Local: _					Du	ração:
Início: _	Término:					
Local: _	Duração:					ração:
Início: _			_ Término:			
Local: _					Du	ração:
segunda	a sexta e de 8	sh00 às 12h		s, de forma o	jue possa di	00 e 22h00 de stribuir suas 12
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						
( ) SIM Tem disp ( ) SIM ACEITE	I ( ) NÃO  conibilidade p  M ( ) NÃO  DO CANDII  coara todos os f são de bolsas	ara eventua DATO	•	le TOEFL ao	s sábados e/o nas e condiç	ou domingos? ções gerais para de 22 de março
Local:				Data:		
Assinatu	tura do candidato:					

#### Anexo II – Instruções Específicas

Instruções específicas que regulamenta o processo de seleção de professores de Língua Inglesa para o Núcleo de Línguas (NucLi) do Programa Idiomas sem Fronteiras na UFVJM.

Estas Instruções Específicas ref. Edital nº 04/2016, disciplinarão o Processo de seleção de professores de Língua para o núcleo de Ensino de Línguas (NucLi) — IsF/UFVJM, não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-las.

### PROGRAMA DA PROVA DIDÁTICA:

- Abordagens do inglês para fins acadêmicos;
- Habilidades de recepção (Listening and Reading);
- Desenvolvimento de leitura em língua inglesa;
- Habilidades de produção (Speaking and Writing);

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

- BROWN, D. Teaching by principles: an interactive approach to language pedagogy. New York: Addison Wesley Longman, 2001.
- DIAS, R.; DELL'ISOLA, R. L. P. (Orgs). Gêneros Textuais: teoria e prática de ensino em LE. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2012.
- DUDLEY-EVANS, T.; ST JOHN, M. J. Developments in English for Specific Purposes: a multi-

disciplinary approach. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

- FERNANDES, E. C. S.; BENCHIMOL, S. H. The ESPecialist. vol. 33, n.1, 2012, p. 91-110.
- HARMER, Jeremy. The Practice of English Language Teaching. 4.ed. Harlow: Pearson, 2007.
- LIMA, D. C. De. (Org.) Ensino e aprendizagem de língua inglesa: conversas com especialistas. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

ATENÇÃO: A bibliografia indicada é apenas uma referência. É recomendável queo candidato busque outras fontes.

# Anexo III – Quadro Europeu Comum de Referência (QECR)

Escore mínimo TOEFL ITP (Nível 1-310 até 677 pontos)	Nível QECR	QECR – Descrições Gerais
627	C1 Usuário proficiente – proficiência operacional efetiva	É capaz de compreender um vasto número de textos longos e exigentes, reconhecendo os seus significados implícitos. É capaz de se exprimir de forma fluente e espontânea sem precisar procurar muito as palavras. É capaz de usar a língua de modo flexível e eficaz para fins sociais, académicos e profissionais. Pode exprimir-se sobre temas complexos, de forma clara e bem estruturada, manifestando o domínio de mecanismos de organização, de articulação e de coesão do discurso.
543	B2 Usuário independente – avançado	É capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade. É capaz de comunicar com certo grau de espontaneidade e de à-vontade com falantes nativos, sem que haja tensão de parte a parte. É capaz de exprimir-se de modo claro e pormenorizado sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.
460	B1 Usuário independente – iniciante	É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e estandardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer, etc.) É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto.
337	A2 Usuário básico	É capaz de compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (p. ex.: informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). É capaz de comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Pode descrever de modo simples a sua formação, o meio circundante e, ainda, referir assuntos relacionados com necessidades imediatas.